



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 138/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 270/2019 e a decisão de plenário em 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica de Picos-ETP, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Gestão Hospitalar;
- b) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ, Especialista em Acupuntura e Graduada em Enfermagem;
- c) ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional, Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia e Curso de Gestão em Educação a Distância.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar ADÉLIA MARIA SOARES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI